



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Ao

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Guairá/SP

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição in loco.

Venho por meio deste autorizar a realização do empenho do objeto mencionado acima, com base no Art 70, inciso III – da lei 14.133/21, bem como a solicitar a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a cotação nº21/2024, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Valor Médio Total estimado para contratação é de R\$3.400,00.

Foram informadas as seguintes funcionais pelo Depto solicitante:

10.301.0021.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;

10.301.0021.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;

10.301.0021.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;

Destaca-se que a contratação será de extrema importância para a finalidade do fornecimento de refeições in loco aos profissionais do Hospital do Amor do Município de Barretos para realização da CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, COLO DO UTERO, PELE E FIT A SEREM REALIZADOS PELO HOSPITAL DO AMOR (carreta da prevenção), do dia 31/07/2024 a 31/08/2024, começando o atendimento a partir das 08h00 se estendendo aproximadamente até às 20h00. Salientamos a necessidade desta parceria entre o Município de Guairá e o Hospital para que possamos diagnosticar e tratar precocemente os casos diagnosticados nesta campanha. A detecção precoce está intimamente ligada à redução da mortalidade por câncer de mama e câncer de colo de útero. Tratamentos iniciados nos estágios iniciais tendem a ser menos invasivos e mais eficazes, melhorando significativamente os prognósticos e a qualidade de vida das pacientes. Esclareço que a equipe técnica que irá realizar os exames preventivos é profissional do Hospital do Amor e cabe ao município proporcionar almoço e janta a referida equipe.

Na certeza do pronto atendimento a esta autorização, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

GuairáSP, em 29 de julho de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira
Diretora do Dep. de Compras